



TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR
ADITIVO Nº 20240088-02

2º Termo Aditivo ao contrato nº 20240088, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **JOSE ANTONIO F. DA SILVA**.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE ANTONIO F. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 07.159.724/0001-21, com sede na Rua Firmino Costa, nº 714, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, empresário, já qualificados no contrato inicial no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em alterar o valor total do contrato, o que equivale a 20% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Contrato atual		Valores após a alteração contratual		Contrato atualizado
		Valor Unitário atual (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário aditivado (20%)	Valor Unitário após acréscimo	
1	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral de veículos Automotores de Grande Porte para a SEMOB	50,00	117.500,00	10,00	60,00	141.000,00
2	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral de veículos Automotores de Grande Porte para a SEMAPA	50,00	92.500,00	10,00	60,00	111.000,00
Valor Total (R\$)			210.000,00			252.000,00



2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- Atividade 0601.201220016 **2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura.** Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos.
- Atividade 0501.261220016 **2.045 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento.** Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Augusto Corrêa/PA, 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

JOSÉ ANTONIO F. DA SILVA
CNPJ nº 07.159.724/0001-21
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____